



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sábado, 24 de janeiro de 2026 - Nº 015

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

AIS-6 É DESTAQUE COM O MELHOR RESULTADO DA SÉRIE
HISTÓRICA NA REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS E DE
ROUBOS EM 2025

Ações estratégicas tiveram impacto direto na redução da criminalidade



A integração das forças policiais fizeram a diferença para que a Área Integrada de Segurança 6 (AIS-6), que contempla Jaboatão dos Guararapes e Moreno, finalizasse o ano de 2025 com resultados positivos na redução dos principais indicadores criminais. A AIS-6 foi destaque ao apresentar o melhor resultado da série histórica na redução de mortes violentas e crimes contra o patrimônio em 2025, bem como na retração de importantes indicadores no mês de dezembro, a exemplo da violência de gênero e roubo de veículos.

Dados da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGace) revelam que, em 2025, foram contabilizados os números mais baixos de Mortes Violentas Intencionais (MVI) na região desde o ano de 2004, com um total de 277 vítimas.

Para efeito comparativo, no início da série histórica foram registrados mais que o dobro de casos, com 622 vidas perdidas. Já em relação ao ano de 2024, houve uma queda percentual de 16,6%, uma diferença de 55 casos a menos.

Da mesma forma, a AIS-6 também alcançou o melhor desempenho anual da série histórica em 2025 nos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), considerando-se os últimos 15 anos, fechando em 2.617 casos. No comparativo, os anos de 2016 e 2017 apresentaram o ápice da curva com, respectivamente, 9.002 e 8.787 ocorrências de roubos a bens materiais.

Especificamente no mês de dezembro do ano passado, registrou-se redução de 42,8% (saindo de 271 para 155 casos), configurando o melhor resultado para o mês de dezembro da série histórica. Já no acumulado de janeiro a dezembro, observou-se redução de 15,6%, com 483 casos a menos em relação a 2024.



Quanto aos roubos e furtos de veículos, o último mês do ano registrou redução de 16,8% nas ocorrências de roubo (de 101 em 2024 para 84 casos em 2025) e de 8,9% nos registros de furto (de 45 para 41 casos), em relação ao mesmo mês do ano anterior. Já os celulares subtraídos chegaram a uma redução de 50,5% (de 307 para 152), enquanto que as recuperações de celulares aumentaram em 136,4% (de 22 para 52).

Também merece destaque a queda acentuada nos números de violência de gênero. O MVI contra mulheres caiu 33,3% em dezembro, em relação ao período anterior (de 3 para 2 casos). No acumulado de janeiro a dezembro de 2025, observou-se redução de 46,4% (reduzindo de 28 para 15 casos). Os feminicídios

fecharam em 50% a menos (de 2 para 1) e de -25% no acumulado (de 8 para 6). Vale destacar, ainda, a retração nos índices dos crimes de estupro, quando registrou-se, no 12º mês do ano, redução de 71,4% (de 7 para 2 ocorrências).

O policiamento ostensivo na área é realizado tanto pelo 6º batalhão, quanto pelo 25º batalhão da PMPE. “O ano 2025 foi um ano histórico para o 6º batalhão da PMPE. Os resultados que alcançamos não foram frutos do acaso, eles são consequência de planejamento, presença constante nas ruas e do trabalho integrado das forças de segurança. Com a redução expressiva dos índices de MVI, alcançamos o melhor resultado da série histórica. De igual forma, temos muito a comemorar a redução do roubo e do furto que tanto aflige a sociedade, que igualmente alcançamos o melhor resultado da série histórica.

Destaco, de forma especial, a atuação integrada da Polícia Civil e das unidades especializadas da PM, que exercem papel fundamental nesse cenário, com ações de inteligência precisas, potencializando os resultados das operações de enfrentamento qualificado ao crime. Seguimos firmes e com compromisso renovado de garantir a ordem pública e servir a população”, declarou o comandante do 6º BPM, tenente-coronel Carlos Fernando.

“Em Jaboatão dos Guararapes, implementamos uma série de ações estratégicas que tiveram impacto direto na redução da criminalidade e no aumento da produtividade policial. Uma dessas iniciativas foi o reforço no patrulhamento comunitário através do Sistema Koban de Policiamento Comunitário, Patrulha Maria da Penha e Patrulha Escolar. Esse reforço fortaleceu o vínculo entre a polícia e a comunidade, gerando maior confiança e cooperação. Além disso, todos os nossos lançamentos são baseados na análise de dados criminais, o que nos permitiu identificar padrões e atuar de forma eficaz nas áreas mais aquecidas.

Também foram fundamentais as operações de inteligência, que contribuíram para o crescimento de nossa produtividade e, acrescento ainda, a capacitação contínua dos nossos policiais, o que também contribuiu para uma melhor prestação do serviço de segurança. Com essas medidas, conseguimos não só reduzir os índices da criminalidade, mas também melhorar a eficiência e o desempenho das nossas equipes na rua”, avaliou o comandante do 25º BPM, tenente-coronel Ladstone Pereira da Silva.

Já o delegado especial de polícia, gestor da 6ª Delegacia Seccional, Gilberto Loyo de Meira Lins, afirmou que: “Paralelamente à expressiva redução dos números, é importante destacar o trabalho dos órgãos que integram a segurança pública e que tanto contribuíram para esse resultado. Juntamente com as forças parceiras, a Polícia Civil, na área integrada, cumpriu sua missão institucional. No tocante às investigações policiais, foi priorizada a conclusão de inquéritos tendo como objeto crimes de tráfico de drogas, roubos, extorsões, estúpos, furtos, estelionatos e violência doméstica.. Ainda que de forma suplementar às delegacias especializadas, foi possível concluir investigações de homicídios. Mencione-se, ainda, a deflagração de duas importantes Operações de Repressão Qualificada pela Delegacia da 22ª Circunscrição - Piedade, tendo como alvos associações criminosas. Também executamos prioritariamente protocolos de prisão, decorrentes de cumprimento de mandados judiciais e em flagrante, especialmente focadas em autores de crimes violentos como homicídios, roubos, estúpos e tráfico de drogas”, pontuou o gestor.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 015 DE 24 DE JANEIRO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 17 DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 03 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 008, de 28 de julho de 2023, homologada através do Ato Governamental nº 5432 de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 143 de 1º de agosto de 2023, **RESOLVEM:**

I. Atualizar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 250 (duzentos e cinquenta) vagas para o cargo de Agente de Polícia e 150 (cento e cinquenta) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia, ambos da Polícia Civil de Pernambuco - PCPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	208556/02
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Gerente de Seleções Simplificadas e Concursos Públicos	SAD	209238/01
HELIANE LUCIA DE LIMA	Gestora Governamental - Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Cargos e Carreiras	SAD	9762175/01
SYLVANA TEIXEIRA LELLIS	Delegada Especial - Diretora da Academia de Polícia Civil da PCPE	SDS	1168924/01
ANDRÉA BUSCH BOREGAS	Delegada Especial - Assessora da Diretoria de Recursos Humanos da PCPE	SDS	127740/01
ALBÉRCIA MENEZES GUIMARÃES	Comissária Especial - Chefe da Unidade de Apoio Técnico da GICAP	SDS	1260669/01

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026.

Nº 37- Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR
4	0001200206.000523/2022-98	JACIRA MARIA GOMES SANTOS
7	0001200206.002604/2025-75	EDIVALDO CASSIMIRO JUNIOR

Nº 39- Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR	VÍNCULOS
6	0001200206.002760/2025-36	HALLAN HENRIQUE DE MOURA LIMA	Terceiro Sargento (PMPE – SDS), matrícula nº 2060027/01; Enfermeiro/Coordenador da Vigilância Sanitária (Prefeitura de Betânia/PE);

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 40-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000008/2025-71 (68611869) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 065, de 16/06/2025 (68709433), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **VENÂNCIO GOMES DE LIMA**, 1º SGT RRPm, matrícula nº 2100703/01, ocorrida em 03/03/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ÁUREA GOMES DE LIMA**, viúva.

HELIANE LÚCIA DE LIMA

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 015, de 24JAN2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 618 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, realizado a contar de 05 de janeiro de 2026, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PAUDALHO - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de não ser mais do interesse dos discentes permanecer no referido curso, ficando assim, **ELIMINADOS** do concurso (PORT. de MAT. e EXCLUSÃO CFO PM /3ª ENT):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
01	4020050496	LETÍCIA MIRELLY ARAÚJO BEZERRA	09 de janeiro de 2026
02	4020113496	WELTON DOS SANTOS JESUS	09 de janeiro de 2026
03	4020109557	JOAN WANDRE CÂNDIDO DA SILVA AZEVEDO	10 de janeiro de 2026
04	4020130597	OLGA MARIA DE OLIVEIRA SOBRINHA	11 de janeiro de 2026
05	4020159896	VÍTOR RIBEIRO ALVES	19 de janeiro de 2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 619 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, realizado a contar de 05 de janeiro de 2026, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da ACADEMIA DE POLÍCIA DO PAUDALHO/APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, item 10, letra o, subitem 1, combinado com o item 11, letra b, subitem 2, do mesmo diploma legal. (PORT. de MAT. e EXCLUSÃO CFO PM /3ª ENT):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
01	4020024516	DIOGO LIMA VILAR DE OLIVEIRA	16 de janeiro de 2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 620 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art.2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE MEDICINA LEGAL - 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1486/2025 - GEDUC/EGAPE/SAD (70384646)**, a contar de **13 de outubro de 2025**, com carga horária de 642 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil-ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA TRAUMATOLOGIA FORENSE- CARGA HORÁRIA: 32 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	297.270-0	FLAVIA RAQUEL LUCENA DE SOUZA
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	386.735-8	TAMIRES MEIRA MENEZES
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA TRAUMATOLOGIA FORENSE- CARGA HORÁRIA: 32 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	296.219-5	JORDANA SOUZA DE FREITAS LIMA
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	386.800-1	THAYS ALCÂNTARA DO MONTE
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	386.808-7	REJANE CRISTINA PINTO DE ARRUDA
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	386.804-4	VANESSA PEREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: PRÁTICA FORENSE- CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	386.793-5	JOSÉ VITAL ALVES CABRAL
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	386.808-7	REJANE CRISTINA PINTO DE ARRUDA
DISCIPLINA: PRÁTICA FORENSE- CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	386.735-8	TAMIRES MEIRA MENEZES
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	296.229-2	LUCIANA CARLOS PINTO VENTURA
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	386.729-3	JOÃO BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	296.232-2	LILIAN FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	296.234-9	CARLOS EDUARDO AMARAL DA SILVA
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	386.728-5	CLAUDIO CAMPELO DE SOUZA
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	386.795-1	RUBYA MENDES DE ARAUJO
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	296.681-6	WASHINGTON WAGNER MELO DE LIMA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA TRAUMATOLOGIA FORENSE- CARGA HORÁRIA: 32 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE MEDICINA LEGAL PCPE	386.795-1	RUBYA MENDES DE ARAUJO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 621 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art.2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, a contar de **09 de dezembro de 2025**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 2880/2025 - GEDUC/EGAPE/SAD (79138414)**, com carga horária total de 900 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO APLICADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Carga Horária: 16 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADA PCPE	386.454-5	MARIA EDUARDA SANTOS PESSOA DE MELO XAVIER
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO - Carga Horária: 28 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	296.853-3	ANDRÉ JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 32 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	152.758-4	JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	273.152-5	SERGIO RODRIGUES DE MELO
AGENTE PCPE	350.549-9	GERAILTON RODRIGUES DA SILVA BATISTA
AGENTE PCPE	153.067-4	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
DISCIPLINA: ATENDIMENTO E REDE DE PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR		

- Carga Horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.452-9	BRUNA CAVALCANTI FALCÃO
DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA - Carga Horária: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	196.493-3	ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA
DELEGADO PCPE	272.550-9	IZAIAS ANTONIO NOVAES GONÇALVES
DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA - Carga Horária: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	221.138-6	VINITIUS JERONIMO SALES DA SILVA
AGENTE PCPE	273.175-4	LINDEMBERG ALVES RIBEIRO
AGENTE PCPE	296.851-7	WILTON WAGNER VASCONCELOS DA SILVA
DELEGADO PCPE	272.584-3	WAGNER DOMINGUES
AGENTE PCPE	221.349-4	HELDER DE SOUZA CUNHA
DISCIPLINA: GENÉTICA FORENSE APLICADA À PCPE - Carga Horária: 08 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
DISCIPLINA: PERÍCIAS PAPILOSCÓPICAS E ICONOGRÁFICAS - Carga Horária: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULAR
PERITO PAPILOSCOPISTA	125.851-6	PAULO SÉRGIO BEZERRA NOGUEIRA
DISCIPLINA: PERÍCIAS PAPILOSCÓPICAS E ICONOGRÁFICAS - Carga Horária: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
PERITO PAPILOSCOPISTA	386.734-0	ELTON CASTRO DOS ANJOS
PERITA PAPILOSCOPISTA	445.821-4	LIGIA FERREIRA COSTA
PERITO PAPILOSCOPISTA	313.643-4	LUIZ NEY DA SILVA GOMES
PERITA PAPILOSCOPISTA	387.208-4	DÉBORA RAFAELLA DA CUNHA SILVA
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DE CRIME ORGANIZADO - Carga Horária: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULAR
DELEGADO PCPE	272.550-9	IZAIAS ANTONIO NOVAES GONÇALVES
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DE CRIME ORGANIZADO - Carga Horária: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
DELEGADA PCPE	272.572-0	SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES
AGENTE PCPE	386.605-0	GABRIELA FARIAS TRAVASSOS FERREIRA GÓES
ESCRIVÃ PCPE	319.965-7	LEYLA JAMESSON DE SANTANA
AGENTE PCPE	221.138-6	VINITIUS JERONIMO SALES DA SILVA
AGENTE PCPE	273.175-4	LINDEMBERG ALVES RIBEIRO
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - Carga Horária: 28 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	350.504-9	SERGIO EDUARDO BONIFACIO DOS SANTOS
DISCIPLINA: GESTÃO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - Carga Horária: 40 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	387.239-4	LUANA MOURA LEITE

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 622 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art.2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de 900 horas-aula, **a contar de 09 de dezembro de 2025**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 341/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** (63466982), sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: ABORDAGENS SOCIOCULTURAIS PARA GRUPOS VULNERÁVEIS- Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
ESCRIVÃ PCPE	319.963-0	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO
ESCRIVÃ PCPE	350.825-0	JAMILLE NOVAES FERRAZ SULTANUM
DISCIPLINA: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADO PCPE	2080095-03	SAMUEL FILIPE ANDRADE SILVA VITAL
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO ARMAMENTO - Carga Horárias: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	400.263-6	SUDARSAM DA SILVA FARIAS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.660-9	WEYDSON DA SILVA MORAES
ESCRIVÃO PCPE	319.659-3	SERGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADO PCPE	2080095-03	SAMUEL FILIPE ANDRADE SILVA VITAL
DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL APLICADA ÀS OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	209.082-1	FRANCISCO DE SOUZA LIMA NETO
AGENTE PCPE	319.738-7	JOSE CARLOS COSTA ANDRADE
AGENTE PCPE	273.152-5	SERGIO RODRIGUES DE MELO
AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	387.743-4	ADONIS DE FREITAS QUEIROZ
DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL APLICADA ÀS OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	387.748-5	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO
AGENTE PCPE	272.796-0	DIEGO JOSÉ LÔBO DE OLIVEIRA
AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	387.274-2	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGÔNIO DA NÓBREGA
AGENTE PCPE	387.623-3	RAFAEL VILAS BOAS DE SOUZA
AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	387.743-4	ADONIS DE FREITAS QUEIROZ
AGENTE PCPE	209.082-1	FRANCISCO DE SOUZA LIMA NETO
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 52 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADO PCPE	445.663-7	JOSÉ ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR
AGENTE PCPE	350.681-9	LUIS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
AGENTE PCPE	221.500-4	ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
AGENTE PCPE	152.047-4	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA
AGENTE PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
AGENTE PCPE	399.799-5	MARSILIO BRASIL DE SA LEITAO
ESCRIVÃO PCPE	319.659-3	SERGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS
ESCRIVÃO PCPE	273.667-5	WAGNER RODRIGO TORRES FERREIRA
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 52 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	319.699-2	RAIMUNDO ROBÉRIO DE SOUZA
AGENTE PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
AGENTE PCPE	399.785-5	ARTHUR FILIPE DE ALMEIDA SILVA
PERITO PAPILOSCOPISTA	387.206-8	DIOGO D'PAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO
AGENTE PCPE	399.733-2	CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS
AGENTE PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA
AGENTE PCPE	399.648-4	ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA FEITOZA E SILVA
AGENTE PCPE	400.263-6	SUDARSAM DA SILVA FARIAS
AGENTE PCPE	208.472-4	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR
AGENTE PCPE	399.785-5	ARTHUR FILIPE DE ALMEIDA SILVA
AGENTE PCPE	350.806-4	HUGO MENEZES
AGENTE PCPE	350.846-3	MARCIO LOPES DA SILVA
AGENTE PCPE	399.705-7	JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.660-9	WEYDSON DA SILVA MORAES
AGENTE PCPE	400.263-6	SUDARSAM DA SILVA FARIAS
AGENTE PCPE	221.500-4	ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
AGENTE PCPE	152.047-4	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA
ESCRIVÃO PCPE	319.659-3	SERGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS
DISCIPLINA: ABORDAGEM DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horárias: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	399.740-5	BRUNO HENRIQUE DE LIMA
DELEGADO PCPE	272.489-8	GILBERTO LOYO DE MEIRA LINS NETO
DELEGADO PCPE	386.511-8	ODILCES BRUNO MACHADO
AGENTE PCPE	399.799-5	MARSILIO BRASIL DE SA LEITAOHADO
AGENTE PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR
DELEGADO PCPE	445.663-7	JOSÉ ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR
AGENTE PCPE	399.609-3	EVERTON SAVIO DE MORAIS OLIVEIRA
DISCIPLINA: ABORDAGEM DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horárias: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	208.470-8	LUCIANO GOMES DA COSTA
AGENTE PCPE	387.551-2	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS CERQUEIRA
AGENTE PCPE	121.726-7	ERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA
AGENTE PCPE	399.809-6	DIEGO DOURADO DE SOUZA
AGENTE PCPE	399.703-0	JOSÉ RENEE NUNES GONÇALVES
AGENTE PCPE	399.851-7	REGINALDO GOMES DE LIMA NETO
AGENTE PCPE	399.653-0	DIEGO CAVALCANTI RODRIGUES

AGENTE PCPE	350.487-5	CELSO LINS ALBUQUERQUE DA SILVA
AGENTE PCPE	220.887-3	GILBERTO TEYMUGIN BARBOSA CARDOSO
AGENTE PCPE	209.082-1	FRANCISCO DE SOUZA LIMA NETO
DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADO PCPE	386.499-5	GABRIELLE NISHIDA SANTOS
DELEGADO PCPE	386.476-6	CLAUDIO ALVES DA SILVA NETO
DELEGADO PCPE	208.262-4	ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE
DELEGADA PCPE	296.066-4	VIVIANE SANTA CRUZ LAGO
DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
DELEGADO PCPE	386.552-5	VITOR FREITAS ANDRADE VIEIRA
AGENTE PCPE	319.605-4	GILVANE SANTOS DE ALMEIDA
ESCRIVÃO PCPE	320.102-3	LUIZ CARLOS FRAGOSO DA SILVA
DELEGADO PCPE	213.921-9	SERGIO RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS
AGENTE PCPE	386.607-6	VLADIMIR GOMES BATISTA DA SILVA
ESCRIVÃ PCPE	273.356-0	SEVERINA GIANCARLA LIMA DE MATOS LEÃO
PERITO PAPILOSCOPISTA	387.206-8	DIOGO D'PAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO
DELEGADO PCPE	272.565-7	DIOGO FARIA DE ALMEIDA
DELEGADO PCPE	445.663-7	JOSÉ ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR
ESCRIVÃO PCPE	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
ESCRIVÃ PCPE	350.905-2	MICHELLE DE MILENIO DA SILVA SANTOS
ESCRIVÃO PCPE	320.106-6	NELSON RIBEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA NETO
DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL APLICADA ÀS OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARAES PESSO
AGENTE PCPE	399.740-5	BRUNO HENRIQUE DE LIMA
DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL APLICADA ÀS OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARAES PESSO
AGENTE PCPE	399.740-5	BRUNO HENRIQUE DE LIMA
AGENTE PCPE	297.028-7	CLAUDIO DIEGO ROCHA MARTINS PEREIRA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 623 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art.2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, sob a supervisão da **Escola Superior de Polícia Civil - ESPC**, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, conforme **Parecer Técnico nº 2882/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (79140427)**, a contar de **09 de dezembro de 2025**, com carga horária total de 900 horas-aula, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ATENDIMENTO E REDE DE PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR		
- Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.553-3	ANDREZA GREGÓRIO LIMA
DISCIPLINA: ABORDAGENS SOCIOCULTURAIS PARA GRUPOS VULNERÁVEIS - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
ESCRIVÃ PCPE	273.798-1	ALICE PIMENTEL LOPES
DISCIPLINA: LOCAL DE CRIME - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	399.866-5	VIVIANE TAVARES DA SILVA
DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA E À PCPE - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
DELEGADO PCPE	296.064-8	RAMON CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA
DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	221.500-4	ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
DELEGADO PCPE	436.669-7	TIAGO CONDE FERREIRA FARIAS
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	192.486-9	MARTHA VIRGINIA MONTEIRO
DISCIPLINA: ENTREVISTA INVESTIGATIVA E INTERROGATÓRIO - Carga Horária: 28 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO

ESCRIVÃ PCPE	179.826-0	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA
DISCIPLINA: OPERAÇÕES INVESTIGATIVAS DISSIMULADAS - Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃ PCPE	319.655-0	ANA CECÍLIA DE LEMOS LOPES
DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	399.557-7	RODRIGO CLARK GOMES
AGENTE PCPE	387.701-9	LUANA CALADO BEZERRA
AGENTE PCPE	350.681-9	LUÍS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	387.701-9	LUANA CALADO BEZERRA
DELEGADO PCPE	386.511-8	ODILCES BRUNO MACHADO
AGENTE PCPE	387.551-2	MARIA AMELIA DOS SANTOS CERQUEIRA
AGENTE PCPE	319.918-5	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGENTE PCPE	399.703-0	JOSÉ RENEE NUNES GONÇALVES
DISCIPLINA: PRÁTICA CARTORÁRIA E PROCEDIMENTOS POLICIAIS - Carga Horária: 48 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
ESCRIVÃO PCPE	273.501-6	ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO
ESCRIVÃO PCPE	273.765-5	MESSIAS VICTOR DA SILVA
ESCRIVÃO PCPE	320.106-6	NELSON RIBEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA NETO
DISCIPLINA: PRÁTICA CARTORÁRIA E PROCEDIMENTOS POLICIAIS - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÃO PCPE	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
ESCRIVÃ PCPE	350.946-0	MARILIA JOYCE MIRANDA DA SILVA
ESCRIVÃ PCPE	350.825-0	JAMILLE NOVAES FERRAZ SULTANUM
ESCRIVÃ PCPE	273.254-8	KARINA SOUZA DA SILVA
ESCRIVÃ PCPE	273.798-1	ALICE PIMENTEL LOPES
ESCRIVÃ PCPE	386.944-0	KARLA EMANUELLE DE ABREU COSTA
ESCRIVÃO PCPE	273.554-7	HUGO BERNARDO CALDAS DE SÁ
DISCIPLINA: SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
ESCRIVÃO PCPE	273.617-9	CESAR REGO AMBROSIO
AGENTE PCPE	387.748-5	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO
AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	387.276-9	FÁBIO JOSÉ DE FARIAS
DISCIPLINA: SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÃ PCPE	350.975-3	ILANE VAREJÃO TEODOSIO DA SILVA
AGENTE PCPE	385.397-7	LÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE ARAÚJO GERMANO
AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	386.779-0	AMANDA COSTA OLIVEIRA
ESCRIVÃ PCPE	352.865-0	CLELIA SANTANA E SILVA MENDES
ESCRIVÃO PCPE	273.617-9	CESAR REGO AMBROSIO
AGENTE PCPE	319.669-0	SIMONE ARAUJO LEITE DE SOUZA
AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	437.648-0	NATALIA KRYZIA DOS SANTOS LIMA
AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	386.753-6	LEYLLANE RAFAEL MOREIRA
AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	386.867-2	DALIANE DA SILVA GOMES
DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.583-5	FABIANA FERREIRA LEANDRO
DISCIPLINA: PRÁTICA POLICIAL - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
DELEGADA PCPE	445.670-0	NIVEA MARIA ARCELA DE LIMA
ESCRIVÃ PCPE	350.976-1	IVANEIDE BOTELHO CAZÉ DE LIMA
AGENTE PCPE	350.775-0	PAULO JOSÉ GINO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 624 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art.2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO CRIMINAL - 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1528/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (70795584)**, a

contar de 13 de outubro de 2025, com carga horária de 768 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil-ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: INFORMÁTICA FORENSE- CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	387.128-2	MOISEIS FABIEN GAUTHIER
PERITO CRIMINAL	386.706-4	ED DA COSTA E SILVA PRADO
DISCIPLINA: PERÍCIA EM EXPLOSIVOS- CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.906-7	ARNEDO CORREIA BARCELAR JÚNIOR
PERITO CRIMINAL	386.709-9	MÁRIO VICTOR DA ROCHA PEREIRA
DISCIPLINA: PERÍCIA EM LOCAL DE OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO- CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.990-3	BETSON FERNANDO DELGADO DOS SANTOS ANDRADE
PERITO CRIMINAL	386.697-1	RAFAEL LIBERALQUINO LIMA
DISCIPLINA: REPRODUÇÃO SIMULADA E REALIDADE VIRTUAL FORENSE- CARGA HORÁRIA: 16H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.679-3	RICRADO DE SOUZA SILVA
DISCIPLINA: PRÁTICA FORENSE- CARGA HORÁRIA: 16 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.990-3	BETSON FERNANDO DELGADO DOS SANTOS ANDRADE
PERITO CRIMINAL	387.128-2	MOISEIS FABIEN GAUTHIER
PERITO CRIMINAL	386.916-4	CAMILA REIS GUIMARÃES BALEEIRO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATAS:

Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social nº 6887 de matrícula da candidata FERNANDA REGINA BENTO VEIGA, no **Curso de Formação Profissional de Agente de Medicina Legal 2025**, publicada no BGSDS 217 DE 25NOV2025.

ONDE SE LÊ:

CARGO 401: AGENTE DE MEDICINA LEGAL			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
1	10001335	FERNANDA REGINA BENTO VEIGA	0087650-77.2025.8.17.2001

LEIA-SE:

CARGO 401: AGENTE DE MEDICINA LEGAL			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
1	<u>8590007873</u>	FERNANDA REGINA BENTO VEIGA	0087650-77.2025.8.17.2001

Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social nº 328, de dispensa e designação de servidores no **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, publicada nos BGSDS 010 DE 17JAN2026.

ONDE SE LÊ:

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), **a contar de 01 de novembro de 2025**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II - Carga Horária: 28 H/A						
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	711345-5	LUCIVANDO LUIZ DOS SANTOS	08	18H/A	DISPENSAR	01/01/2026
SGT BM	710035-3	JOAO RICARDO LOPES PESSOA	08	10H/A	DESIGNAR	01/01/2026

LEIA-SE:

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), **a contar de 02 de janeiro de 2026**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II - Carga Horária: 28 H/A						
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	711345-5	LUCIVANDO LUIZ	08	18H/A	DISPENSAR	<u>02/01/2026</u>

		DOS SANTOS				
SGT BM	710035-3	JOAO RICARDO LOPES PESSOA	08	10H/A	DESIGNAR	<u>02/01/2026</u>

Nas Portarias da Secretária Executiva de Defesa Social nº 4663, de matrícula, e nº 5355, de conclusão, de servidores no **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES, Turma 04**, publicada nos BGSDS 154 DE 23AGO2025 e BGSDS 174 DE 20SET2025.

ONDE SE LÊ:

HÉLIO JOBSON TÁVARES DCE LIRA

LEIA-SE:

HÉLIO JOBSON LIRA ALVES

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 01/2026

SEI nº 3900035992.000097/2024-85

SIGPAD nº 2026.12.5.000171

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 879, de 30/12/2025, publicada no BG PMPE nº 06, de 02/01/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 116366-3 JONNES BERNANDO DA SILVA** e o **CB PM Mat. 116468-6 RENATO OLIVEIRA DE FREITAS**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900035992.000097/2024-85, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 02/2026

SEI nº 3900037974.001436/2025-75

SIGPAD nº 2026.12.5.000034

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 869, de 22/12/2025, publicada no BG PMPE nº 239, de 30/12/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 116299-3 PAULO SERGIO RODRIGUES CAVALCANTI**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037974.001436/2025-75, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 03/2026

SEI nº 3900037974.001267/2025-73

SIGPAD nº 2026.12.5.000065

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 859, de 18/12/2025, publicada no BG PMPE nº 236, de 22/12/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 116242-0 ADELSON**

XILE CARDOSO; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037974.001267/2025-73, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 04/2026

SEI nº 2025.1.1.003487

SIGPAD nº 2026.12.5.000103

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 836, de 10/12/2025, publicada no BG PMPE nº 236, de 22/12/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 105448-1 FERNANDO ANTONIO SOBRAL VILLAS BOAS JUNIOR** e o **CB PM Mat. 115427-3 ALEX JOANES DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2025.1.1.003487, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 05/2026

SEI nº 2023.4.5.002187

SIGPAD nº 2026.12.5.000242

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2023.4.5.002187, o teor do Despacho Depins/GTAC 2252 (38293985), o Encaminhamento (78891529), o Despacho Depcor. 2426 (78962521) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 2427 (78962658), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 104773-6 ADRIANO ROCHA SIMÕES**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 06/2026

SEI nº 2023.4.5.000939

SIGPAD nº 2026.8.5.000235

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho Depins/GTAC (69263036), o Encaminhamento (79182839), o Despacho Depcor 2448 (79195911) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 2449 (79196267) inserido no SEI nº 2023.4.5.000939, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 13628-0 NIVALDO DIONISIO PEREIRA**; **II – DESIGNAR** como encarregado o ST PM Mat. 980353-0 Ivson Felix Leal, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 07/2026

SEI nº 3900036081.000043/2025-36

SIGPAD nº 2026.12.5.000039

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 863, de 19/12/2025, publicada no BG PMPE nº 239, de 30/12/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 117996-9 CICERO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900036081.000043/2025-36, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 08/2026

SEI nº 2024.4.5.005370

SIGPAD nº 2026.12.5.000349

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2024.4.5.005370, o teor do Encaminhamento e Despacho (79429964), ambos do Departamento de Correição e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 49 (79429974), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT BM Mat. 707122-1 JONATAS LUCIANO DE SENA SIQUEIRA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDBM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 09/2026

SEI nº 2023.4.5.005744

SIGPAD nº 2026.8.5.000234

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento (79068783), Despacho Depcor 2437 (79079531) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 2438 (79079551) inserido no SEI nº 2023.4.5.005744, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 26888-7 GIVALDO FERREIRA CABRAL**; **II – DESIGNAR** como encarregado o SGT BM Mat. 707168-0 Walber de Lima Cordeiro, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 10/2026

SEI nº 3900009160.002628/2024-57

SIGPAD nº 2026.8.5.000347

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento (79641543) e o Despacho Depcor 120 (79721166) inserido no SEI nº 3900009160.002628/2024-57, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 108707-0 JOSE RONAN ALVES RODRIGUES**; **II – DESIGNAR** como encarregado o ST PM Mat. 980353-0 Ivson Felix Leal, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 11/2026

SEI nº 2025.4.5.000515

SIGPAD nº 2026.8.5.000445

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e Despacho (79561880) ambos do Departamento de Correição, inserido no SEI nº 2025.4.5.000515, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT BM Mat. 798271-2 RAQUEBERG SANDRELLY APOLINARIO DO PRADO**; **II – DESIGNAR** como encarregado o ST PM Mat. 980353-0 Ivson Felix Leal, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 12/2026

SEI Nº 2023.4.5.005540

SIGPAD Nº 2026.14.5.000331

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 82 (79650007), da Chefia do DEPINS/PTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.005540; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL VINICIUS NOTARI DE MORAES, MAT. 296.077-0, o AGENTE DE POLÍCIA CIVIL STENIO JOSE DA GAMA LINS, MAT. 273.181-9 e o EX-AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SILVIO GOMES DA SILVA, MAT. 350.539-1; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 13/2026

SEI Nº 2024.4.5.004072

Sigpad nº 2026.13.5.000389

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Dep.Cor. 79927708, inserido no SEI nº 2024.4.5.004072; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL STUVER ALEXANDRE GUIMARAES MOURA, MAT. 319.650-0; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª **CPD/PC**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 14/2026

SEI nº 2024.4.5.005060

SIGPAD Nº 2026.8.5.000384

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 20 (79296677), da Chefia do DEPINS/PTAC, ambos inserido no SEI nº 2024.4.5.005060; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DESIGNADO RUI RAMOS DE OLIVEIRA, MAT. 380.952-8; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª **CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 15/2026

SEI nº 2025.4.5.007341

SIGPAD Nº 2026.8.5.000329

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2182 (78475393), da Chefia do DEPINS/PTAC, ambo inserido no SEI nº 2025.4.5.007341; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados os **Comissário de Polícia Designado, ALFREDO HENRIQUE PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 381.041-0 e o Agente de Polícia FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS NETO, matrícula nº 396.080-3; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª **CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 16/2026

SEI nº 2025.4.5.006545

SIGPAD Nº 2026.8.5.000164

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2055 (76679093) do Departamento de Inspeção, inserido no SEI nº 2025.4.5.006545; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa**

Disciplinar - SAD com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **ASSISTENTE EM GESTÃO PÚBLICA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT. 85.379-8; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 17/2026

SEI Nº 2024.4.5.004412

SIGPAD Nº 2026.13.5.000176

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 2179 (78468710) do Departamento de Inspeção, inserido no SEI nº 2024.4.5.004412; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **POLICIAIS PENAI**S THIAGO RAPHAEL DA ROCHA SANTOS, MAT. 463.968-5 (3388930/02), CLODOALDO FRANCISCO DA SILVA, Mat. 208.873-8 (1213814/01) E ELIAS RICARDO DE ALMEIDA CORDEIRO FAUSTINO, Mat. Nº 463702-0 (3777910/02); **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº18/2026

SEI Nº 2025.4.5.007770

SIGPAD Nº 2026.13.5.000361

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 2177 (78384481), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2025.4.5.007770; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL LUIZ RICARDO ARAÚJO DE MENEZES, MATRÍCULA Nº 212.467-0 (1242768/01); II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 19/2026

SEI Nº 2025.4.5.007213

SIGPAD Nº 2026.13.5.000175

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 2122 (77447938) do Departamento de Inspeção inseridos no SEI nº 2025.4.5.007213; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL LUIZ RICARDO ARAÚJO DE MENEZES, MATRÍCULA Nº 212.467-0 (1242768/01); II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 20/2026

SEI Nº 2025.4.5.006101

SIGPAD Nº 2026.13.5.000152

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 2073 (77026370) do Departamento de Inspeção, inseridos no SEI nº 2025.4.5.006101; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **POLICIAIS PENAI**S JOSÉ RICARDO DA COSTA NETO, MAT. 3.419.754 (3312925/01) E JEFERSON SEVERO DA SILVA, MAT. 337.208-1 (3275108/01); **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 21/2026
SEI Nº 0012900008.004527/2025-16
SIGPAD Nº 2026.13.5.000109

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 818 (75980390), da Corregedoria Auxiliar Civil, e do Encaminhamento Dep.Cor. 79375797, ambos inseridos no SEI nº 0012900008.004527/2025-16; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL HELDER LEITE DE VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 337.003-8 (3286398/01); II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 037/DGP2, de 13 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a DGP o 2º SGT QPMG Mat. 104449-4 / ANTÔNIO CARLOS BEZERRA FEITOSA, a contar de 10JAN26, por ter sido autorizado a cessão, ficando à disposição da Prefeitura de Sertânia, através da Portaria SAD nº 065/2026, publicada no DOE nº 005, de 10JAN26; e **2 – À DGP** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 80005030).

Nº 038/DGP2, de 13 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 7º BPM o CB QPMG Mat. 117204-2 / JACKSON DA SILVA ALVES, a contar de 17DEZ25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 849/2026-DINTERII (78939082); e **2 – À DGP** e ao 7º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 80012772).

Nº 059/DGP2, de 20 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 10º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 110307-5 / JOSÉ SILDO DO NASCIMENTO, a contar de 18ABR25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 2878/2025-DIRESP (78475277); e **2 – À DGP** e ao 10º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 80084535).

Nº 060/DGP2, de 20 de janeiro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 1º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 109149-2 / LEONARDO FERREIRA DE MOURA, a contar de 01JAN26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, conforme a informação contida no DOE nº 031, de 14FEV2025. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 80092068).

Nº 061/DGP2, de 20 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 19º BPM o 1º SGT QPMG Mat. 105023-0 / JOAQUIM FORTUNATO DA SILVA a contar de 11DEZ25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 65/2026-DGP-4 (79851619); e **2 – À DGP** e ao 19º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 80094710).

Nº 062/DGP2, de 20 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 16º BPM o SD QPMG Mat. 123596-6 / LÚCIO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, a contar de 23OUT25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 2155/2025-16BPM (78433258); e **2 – À DGP** e ao 16º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 80097167).

Nº 063/DGP2, de 20 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 16º BPM o CB QPMG Mat. 115990-9 / FERNANDO RAFAEL DE QUEIROZ LEITE, a contar de 13DEZ25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 079/2026-16BPM (79643937); e **2 – À DGP** e ao 16º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 80125421).

Nº 064/DGP2, de 20 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao CFAP o SD QPMG Mat. 121790-9 / IGOR RUAN ARCOVERDE DE MELLO, a contar de 01DEZ25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 028/2026-CFAP (79439641); e **2 – À DGP** e ao CFAP para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 80126895).

Nº 065/DGP2, de 20 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º e § 4º, “c”, inciso I da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao CFAP a CB QPMG Mat. 115308-0 / NATHALIA MARIA MARTINS, a contar de 23JAN26, por haver sido julgado incapaz temporariamente, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, consoante homologação da Perícia Médica, expedida pela Junta Militar de Saúde - JMS (79427152), encaminhado através do Ofício nº 026/2026- CFAP (79427152); e **2 – À DGP** e ao CFAP para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 80149875).

Nº 073/DGP1, de 22 de janeiro de 2026. Suspende Portaria de Manutenção de Cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 1994; e considerando o recebimento do documento, ofício 158 (79898338), de 20 de janeiro de 2026, a qual remete a esta subseção o ofício 481 (79897771), de 16 de janeiro de 2026, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, tomando conhecimento, como também, determinou a adoção as medidas necessárias acerca da publicação da sentença FAVORÁVEL ao Estado, proferida nos autos do Processo nº 0008995-46.2025.8.17.9000, (79898338) que julgou em extinguir o mandado de segurança, sem resolução meritória, que havia determinado a nomeação precária do autor JAILSON MANOEL DA SILVA, **resolve: 1 – Excluir** dos quadros desta Corporação o Sd PM 123603-2 JAILSON MANOEL DA SILVA, observado o disposto na decisão judicial proferida no ACÓRDÃO n.º0008995-46.2025.8.17.9000; **2 - O** Comandante do 18º BPM deverá proceder ao Auto de Desligamento, no que couber, em cumprimento ao contido no Art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando-Geral nº 460, de 7 de julho de 2021, publicada no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando-Geral nº 461, de 7 de julho 2021, publicada também no SUNOR nº 047, de 20 de julho de 2021; **3 – À** Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **4 – Publicar** esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 80187166).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 015, de 24JAN2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO CELOE II Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CELOE II Nº 002/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR (BIESP) NO MUNICÍPIO DE BARREIROS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia 19/02/2026, às 10h. A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da **INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**, bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer umpen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizado a partir do dia **26/01/2026**, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Professor Celestin Malzac, 425 – Bongí – Recife/ PE – CEP: 50.830 - 250. Informações fone: (81) 3182.7500 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 23 de Janeiro de 2026. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025 – UNAJUR/PCPE, decorrente do Processo 2023/762223, Pregão SRP nº 45/2023 DL/PMPA, ARP nº 01/2024 – DL/PMPA. Contratada: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA – CNPJ Nº 45.296.313/0001-77. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 23/01/2026 a 22/01/2027. Valor R\$ 993.720,00 (novecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte reais). Recife, 23/01/2026. **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques.** Delegada Geral Adjunta de Polícia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 4042.2025.0013.

DASIS. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. Diante do não atendimento aos itens: **5.3.1.4; 5.3.1.5; 5.3.1.6; 5.3.1.8; 5.3.2.1; 5.3.2.2; 5.3.2.3; 5.3.2.3.1; 5.5.1.** do Edital da empresa: **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.248.599/0001-30, foi considerada INABILITADA. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadiv@gmail.com. Recife, 23/01/2026. AC 100 – CCSAD100.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 014, de 23JAN2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração